



**Portaria Nº 13/2023**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe compete, e,

Considerando que no dia 07 de setembro é feriado nacional, Dia da Independência do Brasil, bem como a conveniência e oportunidade para otimizar a prestação dos serviços do Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 06 de setembro de 2023.

---

Ivan Daniel Simoes  
Autor





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Portaria Legislativa Nº 01/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 06/09/2023 11:32:18  
**Hash Interno:** zoen8dpqtsjvuu5cbtnxkp5jghjhcntqsnuzx9ju



### Chave de Verificação

**PWCMM-NH6BV-HSGTW-E6X7G-VWF1A**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	<b>Assinado</b> em 06/09/2023 11:33

